

ATO DA MESA Nº 007, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera o Ato da Mesa nº 002, de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre o processo administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no Art. 27, II, da Lei Orgânica Municipal e no Art. 17, II, da Resolução nº 16, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, e **CONSIDERANDO** a conclusão da fase de implantação do processo eletrônico, **resolve**:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 002, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 30-A. Fica instituído o Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (CGPA-e), responsável por coordenar as ações inerentes ao processo administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo único. As atividades e a forma de composição do Comitê serão normatizadas por meio de Ato do Presidente.”

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Art. 31 do Ato da Mesa nº 002, de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:343153225
04

Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente

ISRAEL ALVES
CARDOSO:0
1017030588

Assinado de forma digital por ISRAEL ALVES CARDOSO:01017030588

ISRAEL ALVES CARDOSO
1º Secretário



LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO ROZA
2º SECRETÁRIO